



**DECRETO NÚMERO 7708 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal ALFREDO FRANCISCO FRAGOSO NETO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.”**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.394/05, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007–Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 43 e 44 dos autos supracitados; e,

**Considerando** ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 47, dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **ALFREDO FRANCISCO FRAGOSO NETO**, matrícula funcional 905240, portador da Cédula de Identidade - RG nº 19.990.088-7 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

**Art. 2º** O servidor ficará lotado inicialmente na EM Padre José de Anchieta, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, por dia de trabalho, sendo que alterações de lotações posteriores (sempre dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de agosto de 2021.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai